



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 26 / 05 / 14

2º A.P.  
2º A.P.

Protocolo nº 850 / 2014  
Data 22 / 05 / 14 10:00  
Projeto nº 1047/14

PROJETO DE LEI Nº 1.047/14

Data 21.05.2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SUMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

Assinado em: Pref. Roberto

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.32.00-788	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita ..... R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00-788	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 19.000,00
TOTAL .....	R\$ 38.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
788	Programa Incentivo Família Paranaense	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.244.0024.2.047.000	Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS	223.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.047/14.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.047/14, referem-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos do Programa Incentivo Família Paranaense e destina-se a contabilização de programas que serão desenvolvidos pela Secretária de Ação Social (realização de cursos e auxílio natalidade e funeral). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa executar os referidos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal